EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nascido na cidade de Assunção, Paraguai, no dia 3 de maio de 1952, Jose de La Cruz Benitez Santa Cruz, ou simplesmente Benitez, iniciou a carreira profissional de atleta de futebol nas categorias de base do Olímpia. Entretanto, seu sucesso profissional aconteceu em Porto Alegre.

Em 1977, após defender o Paraguai em uma partida contra a Seleção Brasileira de Futebol pelas eliminatórias para a Copa do Mundo de 1978, o goleiro Benitez se transferiu para o Sport Club Internacional – Inter. Chegou no clube com 25 anos de idade, fez grandes partidas, conquistou vários títulos, entre eles os gaúchos de 1978, 1981, 1982 e 1983, e o Troféu Joan Gamper, em 1982, realizado na Espanha, quando o Inter desbancou o Barcelona na estreia de Diego Maradona. De todas as conquistas, uma façanha em especial: o Campeonato Brasileiro invicto, em 1979, feito jamais alcançado por outro clube do Brasil.

Tratado como o “herdeiro de Manga” quando chegou em Porto Alegre, dois anos depois viu sua fama ser completamente diferente. Daquele que estaria à sombra de um ídolo, gravou o seu nome na história e entrou para o rol de craques perpétuos do colorado. De herdeiro, criou um legado, pois ao final de 1979, o paraguaio podia se orgulhar de ser o goleiro que jamais perdeu.

Em dezembro de 1983, Benitez sofreu um grave acidente em campo, durante um jogo amistoso em Alegrete, quando chocou-se contra um adversário. Logo, teve de abandonar a carreira, mas, após “pendurar as chuteiras”, fixou residência em Porto Alegre, com a sua esposa Ivana. Trabalhou como empresário de jogadores, atuou como dirigente do Clube São José de Porto Alegre, foi treinador de vários clubes gaúchos e preparador de goleiros do Inter.

Por tudo que fez, pelo que representa, por viver aqui há 43 anos, maior parte dos seus 68 anos de vida, é merecedor do título de Cidadão de Porto Alegre.

É conhecendo a sensibilidade desta Casa Legislativa que proponho o presente Projeto de Lei e conto com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2020.

VEREADOR JOÃO BOSCO VAZ

Subscrição dos vereadores da Câmara Municipal de Porto Alegre para a concessão do título de **Cidadão de Porto Alegre** ao senhor **Jose de La Cruz Benitez Santa Cruz**, com base no § 1º do art. 133 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre:

**PROJETO DE LEI**

**Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Jose de La Cruz Benitez Santa Cruz.**

**Art. 1º**  Fica concedido o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Jose de La Cruz Benitez Santa Cruz, com base na Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

**Art. 2º**  Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

/JGF